



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 151/2019/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 01 de julho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei**

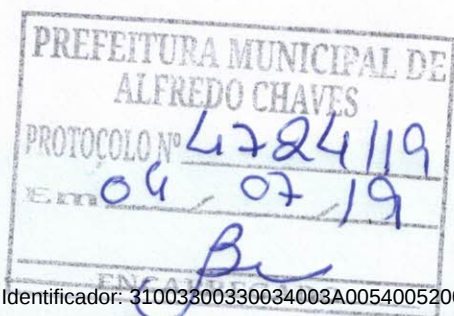
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e pelo presente, em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 026/2019**, referente ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/2019, que dispõe sobre o Código de Proteção Ambiental do Município de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Extraordinária em 01/07/2019, às 10 horas, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reitera-se os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal



Identificador: 31003300330034003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/spl/autenticidade>.